



CIRCULAR Nº 158/23

**ASSUNTO:** Dotação Orçamental das Associações para 2023  
Contratos-Programa

Odivelas, 16 de setembro de 2023

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que por imposição da entidade reguladora da atividade desportiva federada em Portugal (IPDJ) é obrigatório o cumprimento do estipulado pelo DL 273/2009, o que já vem acontecendo, com a celebração dos Contratos-Programa entre a FPJ e as Associações.

**Assim, solicita-se às Associações que nos informem, até às 17h00 do dia 20/09/2023 os nomes (no máximo dois) dos Dirigentes que devem assinar o respetivo Contrato-programa.**

Os Contratos-Programa assinados serão publicados no site da FPJ, de acordo com o referido DL 273/2009.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina

